

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nº. 327/78

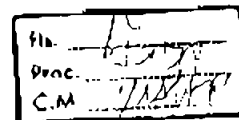
De 14 de Novembro de 1.978

Altera a delimitação do perímetro urbano da sede do Município de Américo Brasileiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia 06 de novembro da corrente ano, - promulga a seguinte lei:

Artigo 1º.- O perímetro urbano da sede do Município de Américo Brasileiro, passa a ser abaixo descrito e com -
frontado:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Tem início no marco Zero, que foi cravado sob a torre da linha de alta tensão de 138.000 volts da CPFL localizada dentro da propriedade agrícola denominada Fazenda Monte Alto. Sendo que o marco Zero deu-se o rumo magnético de $38^{\circ}25'00''$ SW e distância de 1.361,83 metros até o marco de número 1, e deste seguindo ainda sob a linha de alta tensão, com uma pequena quebra para a esquerda com o rumo de $28^{\circ}42'57''$ SW, e distância de 1.813,33 metros até o marco 2, que está localizado à margem da Rodovia SP-257. De marco 2 deu-se a quebra para a direita, e seguindo pela rodovia SP-257 com a distância de 1.295,74 metros até alcançar o marco 3, que está localizado ao lado da SP-257, no ponto que está determinado a divisa do Município de Américo Brasileiro com o Município de Araraquara. Segue do marco 3, com uma quebra para a esquerda com o rumo de $15^{\circ}57'13''$ SE, e distância de 717,02 metros até o marco número 4, que é determinado como o marco do IGR nº.5. Segue do marco 4 com uma quebra para a esquerda e rumo de $46^{\circ}34'55''$ SE, e distância de 400,57 metros até o marco 5, que está localizado junto às divisas do Município de Araraquara, com o III Distrito Industrial de Américo Brasileiro, e as terras de Imis Zanoni. De marco 5 quebrando para a esquerda com o rumo de $17^{\circ}40'40''$ NE, e distância de 277,90 metros, segue pela cerca que marca a divisa de Imis Zanoni com o III Distrito Industrial de Américo Brasileiro - até o marco 6. De marco 6 com uma quebra para a direita e rumo de $86^{\circ}14'00''$ NE, e distância de 1.629,51 metros até o marco 7, que está localizado junto à cerca da FEPASA. Seguindo daí com uma quebra para a esquerda e acompanhando a cerca da FEPASA com a distância de 804,95 metros até o marco que está localizado de número 8. Deste marco segue com uma quebra para a direita com o rumo de $56^{\circ}50'51''$ SE, e distância de 403,95 metros até o marco de número 9, que está localizado na divisa das terras da Usina Santa Cruz com as terras de José Maria Teixeira Ferraz. Segue deste marco com uma quebra para a esquerda e rumo de $26^{\circ}20'00''$ NE, e distância de 1.477,35 metros até o marco de número 10, que está localizado nas terras da Fazenda Estrúria. De marco 10 com uma pequena quebra para a direita e com o rumo de $37^{\circ}40'00''$ NE, e distância de 1.057,94 metros foi determinado o marco de número 11, que está localizado nas



Fl. 2

- 0 - 2 - com a linha de Alta Tensão de 138.000 volts da CPFL
2 - 3 - com a Redevia SP-257
3 - 5 - com o Município de Araraquara
5 - 7 - com a propriedade de Luis Zanoni
7 - 8 - com a cerca da divisa da FEPISA
8 - 9 - com a divisa da propriedade da Usina Santa Cruz
9 - 10 - com a Usina Santa Cruz, José Maria T. Ferraz e Faz. Estrada
10 - 11 - com a Fazenda Paraíso
11 - 0 - com Graciano R. Afonso, Fazenda Aliança e Faz. Ponte Alta

Registrada às folhas nº.147 e 148 do livro competente nº.3 (três)